Decreto n.º 162, de 28 de junho de 2018.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, e dá outras providências.

JAIME CRUZ, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Municipal n.º 3.821, de 30 de maio de 2018;

Decreta:

Art. 1.º O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD será integrado, pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público, assim distribuídos:

a) Representante da Secretaria de Assistência Social
Titular: Viviane Missio
Suplente: Rosa Maria Arruda

b) Representante da Secretaria de Cultura e Turismo
Titular: Marli Alcione Silva Geraldini
Suplente: Maria Sidneya Rodrigues

c) Representante da Secretaria de Educação
Titular: Nadja Cristina de Freitas
Suplente: Vanessa Paula Portilolli

d) Representante da Secretaria de Esporte e Lazer
Titular: Fernanda Albino de Oliveira
Suplente: Marcelo Ferreira leite

e) Representante da Secretaria de Negócios Jurídicos
Titular: Giulianna Daibem Bazalia Gori
Suplente: Simone Cristina Braghetto

f) Representante da Secretaria de Saúde
Titular: Érica Pin Pereira
Suplente: Berenice Granato Negreiros Achão

g) Representante da Secretaria de Transporte e Segurança e Defesa Social
Titular: Jose Osmar Aparecido Emilio
Suplente: Francisco Assis Nunes de Almeida

II – Representantes da Sociedade Civil, assim distribuídos:

a) 7 (sete) representantes de organizações da sociedade civil que desenvolvam trabalhos relacionados ao segmento, pessoa com deficiência, familiar, cuidador, órgãos de defesa de direitos e pessoas que se identificam com o segmento, preferencialmente a representação de todos os tipos de deficiência.

*

1- CEIVI – Centro de Especialidades Integradas de Vinhedo – organização da sociedade civil
Titular: Veriam dos Santos Bassan
Suplente: Simone Aparecida de Lima – pessoa que se identifica com o segmento

2- LAR CAB – Lar Carlos Augusto Braga – organização da sociedade civil
Titular: Célia Regina Salgueiro Oliveira
Suplente: Rodrigo Ribeiro Petrucci - pessoa que se identifica com o segmento

3- APABEX – Associação de Pais Banespianos de Excepcionais
Titular: Paloma Rodrigues Mazzotta
Suplente: Marilda Aparecida da Silva Balardi - familiar de pessoa com deficiência

4- Titular: Maria Claudia Fusco Pinto – pessoa com deficiência
Suplente: (vago)

5- Titular: Silvio Torezin – pessoa com deficiência
Suplente: (vago)

6- Titular: Ana Lúcia Dias Rebecca - familiar de pessoa com deficiência
Suplente: (vago)

7- Titular: Renata Aparecida Macedo do Prado – familiar de pessoa com deficiência
Suplente: (vago)

Art. 2.º Os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD exercerão mandato de 03 (três) anos cuja função é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 3.º Caberá ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência– CMDPD observar fielmente as disposições constantes da Lei Municipal nº 3.821 de 30 de maio de 2018.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 125/2017.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Jaime Cruz
Prefeito Municipal

*

José Roberto Gomes Júnior
Secretário Municipal de
Assistência Social

Adriano de Souza
Secretário Municipal de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Diretora do Departamento de Expediente

*